



Câmara dos Deputados

PL 2616/2026

Autor: Rafael Fera - PODE/RO

Data da Apresentação: 26/05/2026

Ementa: Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, configurando como ato de improbidade administrativa a não aplicação dos recursos públicos disponíveis por omissão ou negligência.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto do Despacho: Às Comissões de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD). Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

